



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6538, DE 21 DE JULHO DE 2020

“Dispõe sobre a doação de bens patrimoniais e de consumo ao GRUPO ESCOTEIRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 100 da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Ficam doados ao **GRUPO ESCOTEIRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.837.403/0001-40, estabelecido na Avenida Getúlio Vargas nº 247, nesta cidade, bens patrimoniais e de consumo abaixo descritos, doados pela Câmara Municipal de Penápolis, e incorporados pela Prefeitura Municipal de Penápolis, através do Decreto nº 6536, de 21/07/2020, conforme segue:

- 1) 03 (três) Luminárias calha, medindo 130 x 25 cm, com duas lâmpadas led de 18w cada;
- 2) 01 (uma) Luminária calha, medindo 70 x 25 cm, com 2 lâmpadas led de 10w;
- 3) 01 (um) Fogão a gás/4 bocas, marca Electrolux, adquirido em 13/12/2007, por R\$ 1.304,00 à época, e com o valor atualizado de R\$ 900,00. Patrimônio nº 904.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 21 de julho de 2020.


CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2020.


RODOLFO JOSÉ VALENTE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração